

Exm.º Senhor
Presidente da Comissão de Economia
Deputado José Ávila

Horta, 30 de maio de 2023

S/093/2023/XII

Assunto: REQUERIMENTO / AUDIÇÃO PARLAMENTAR URGENTE

Considerando a publicação do Despacho n.º 915/2023, de 26 de maio, da responsabilidade da Secretaria Regional do Mar e das Pescas, permitindo a apanha nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge durante as festividades do Espírito Santo.

Considerando que a época de defeso do consumo de lapa brava (*Patella aspera*) e de lapa mansa (*Patella candei gomesii*), só termina no dia 1 de junho, com isso abrindo-se oficialmente a época da apanha de lapas;

Considerando que esta decisão pode colocar em causa a sustentabilidade desse recurso marinho, sustento de muitas famílias na Região;

Considerando que sobre a mesma não houve qualquer esclarecimento público, desconhecendo-se se foi tomada ouvidos os parceiros do sector ou a comunidade científica que acompanha há largos anos a evolução da espécie;

Torna-se, por isso, fundamental e urgente que esta decisão seja devidamente explicada no Parlamento, ouvindo o Secretário Regional do Mar e das Pescas, a Federação das Pescas, a Associação de Apanhadores de Lapas do Pico e o Centro Okeanos.



Desta forma, ao abrigo da alínea f), do n.º 1, do artigo 105.º do Regimento desta Assembleia, os deputados do Grupo Parlamentar do PS/Açores, abaixo signatários, requerem a audição do Secretário Regional do Mar e Pescas, da Federação das Pescas, da Associação de Apanhadores de Lapas do Pico e do Centro de Investigação Okeanos da Universidade dos Açores, para prestarem informações sobre o processo de com carácter de urgência, na Comissão de Economia.

Com os melhores cumprimentos,

Os Deputados

Mário Tomé

Maria Isabel Teixeira

José Ávila

Tiago Branco

Manuel Ramos

Carlos Silva